

# Diário da Justiça Eletrônico

caderno 1  
ADMINISTRATIVO

Presidente:  
Desembargador  
Ricardo Mair Anafe

Ano XV • Edição 3518 • São Paulo, quarta-feira, 1 de junho de 2022

www.dje.tjsp.jus.br

## PODER JUDICIÁRIO



### TJSP oferece curso virtual para pretendentes à adoção

*Conteúdo com recursos de acessibilidade em Libras e legendas*

Em meio à pandemia da Covid-19, as adoções – e, principalmente, os processos de habilitação de pretendentes – não podiam parar. O Tribunal de Justiça de São Paulo lançou, então, o primeiro curso virtual para pretendentes. Mesmo com a retomada dos trabalhos presenciais, a metodologia das aulas *on-line* continua ativa e cada vez mais comarcas passam a utilizá-la.

O objetivo é oferecer acesso a informações jurídicas que envolvem habilitação, o processo de adoção em si, a destituição do poder familiar e, ainda, conteúdo psicossocial. “Durante o processo os pretendentes terão que fazer escolhas com reflexos jurídicos. Por isso é importante que estejam seguros. O curso oferece também alguns relatos, experiências de pais

e mães pela via adotiva que compartilham histórias marcantes e o processo de construção de vínculo entre mãe, pai e filhos”, destaca a juíza Mônica Gonzaga Arnoni, assessora da Presidência do TJSP e que as-



sensorava a Corregedoria Geral da Justiça no biênio 2020/2021, em um dos vídeos.

Antes da versão *on-line*, as unidades de Infância e Juventude de todo o Estado realizavam o programa apenas em grupos presenciais nos locais onde estavam vinculados os processos. Com a nova proposta, é possível a realização do curso em duas etapas, preservando a possibilidade de acolhimento e esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo aos pretendentes também na modalidade *on-line*, sob coordenação dos profissionais das varas.

A utilização do módulo virtual do curso não é obrigatória. Dessa forma, as varas de Infância podem optar por realizar sua própria grade em suas unidades, mas as videoaulas podem ser utilizadas também como material de apoio para esses casos. “Um dos diferenciais do curso virtual é que ele é liberado sob demanda. Conforme as pessoas interessadas em adotar entram em contato com a vara, elas já podem receber o acesso de acordo com o cronograma e realidade de cada unidade. Ele também é um material de apoio opcional. Desde o lançamento, em fevereiro de 2021, temos recebido um fluxo contínuo



de inscrições na plataforma, que corresponde à etapa autoinstrucional”, conta Silvia Nascimento Penha, coordenadora do Núcleo de Apoio Profissional de Serviço Social e Psicologia. Ela explica que, ao longo do tempo, as equipes encontraram outras formas de uso do material, como, por exemplo, para reavaliação, ou quando percebem a necessidade de aprofundamento em algum tema.



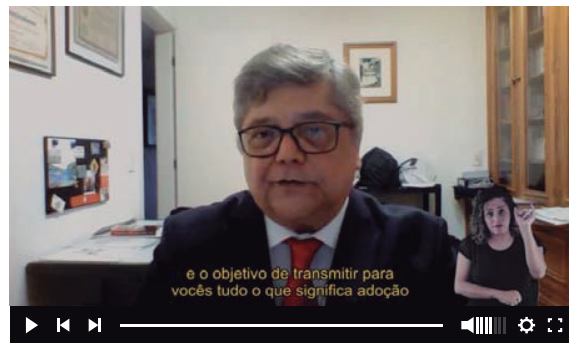
O conteúdo do curso é supervisionado pela Coordenadoria da Infância e da Juventude e pela Corregedoria Geral da Justiça, sendo disponibilizado para acesso via plataforma Moodle pela Escola Paulista da Magistratura (EPM). Possui tradução em Língua Brasileira de Sinais

(Libras) e legendas – realizados com o apoio da Diretoria de Comunicação Social e do setor de Estenotipia do TJSP –, tornando o conteúdo acessível a pessoas surdas ou com deficiência auditiva interessados em adotar. Além destes setores, a Secretaria de Gestão de Pessoas ofereceu suporte na elaboração de um [tutorial](#) para as equipes que optam por sua utilização.

Depois que os pretendentes concluem o primeiro passo para início do processo de habilitação à adoção – que corresponde ao cadastro na Vara da Infância de sua localidade e entrega de documentos –, é necessário contatar a vara à qual seu processo está vinculado para receber as orientações sobre o curso, ser inscrito na plataforma e poder iniciar a primeira etapa do curso. Após a conclusão, os assistentes so-

ciais e psicólogos organizam e coordenam a segunda etapa, que é realizada em grupo. A partir da formação de um grupo, é possível iniciar o momento de acolhida, de esclarecimento de dúvidas e de orientações específicas sobre o processo. Desde o lançamento do curso, em fevereiro de 2021, foram recebidos 3.565 formulários com solicitação de inscrição de profissionais das varas, de cerca de 158 comarcas.

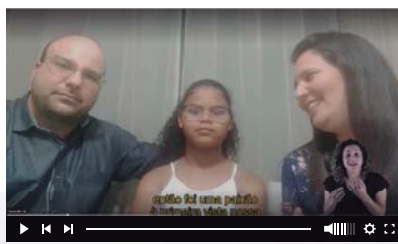
O coordenador da Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJSP, desembargador Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, comemora o êxito do projeto. “Com a pandemia, tivemos muita dificuldade no convívio social. Por isso a ideia de fazer um curso *on-line* e preservar a saúde dos pretendentes e de nossos servidores. Nosso objetivo foi transmitir aos inscritos tudo o que significa a adoção por meio de um curso composto de vários módulos, que po-



dem ser assistidos e revisitados, se necessário. A adoção significa uma decisão para o resto da vida. É importante que se tenha muita consciência e vontade da maternidade e paternidade e tudo que envolve essa decisão. Por isso a importância desse curso.”



família kamily



família Graziela



Alexandre e Fábio





# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## SEMA - Secretaria da Magistratura

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO PARA 03 (TRÊS) VAGAS NO ÓRGÃO ESPECIAL

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, Desembargador Ricardo Mair Anafe, com fundamento no artigo 93, XI da Constituição Federal e nos artigos 4º e 10 do RITJSP, bem como nos termos da Resolução CNJ n° 16/2006, convoca os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras para eleição de 03 (três) vagas no Órgão Especial deste Tribunal.

#### DA ELEIÇÃO

O escrutínio ocorrerá no **dia 30 de junho de 2022, das 00:00 às 16:00 horas**, e destina-se ao preenchimento de **03 (três) vagas de Desembargador(a) no Órgão Especial**, para o biênio compreendido entre 02/07/2022 e 1º/07/2024, sendo:

- **02 (duas) na Classe Carreira**, decorrentes do término dos mandatos dos Desembargadores ROBERTO CARUSO COSTABILE E SOLIMENE e RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO; e

- **01 (uma) na Classe Quinto Constitucional – Advogado (a)**, em razão do término do mandato da Desembargadora MARIA CRISTINA ZUCCHI.

#### DA VOTAÇÃO

A votação será realizada exclusivamente em ambiente virtual mediante acesso ao *software* desenvolvido por este Tribunal de Justiça (endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/eleicoesorgaoespecial>)

#### DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

A totalização dos votos será realizada no mesmo dia da eleição, no Palácio da Justiça, 5º andar, na sala 501, a partir das 16h30min.

#### DAS INSCRIÇÕES

Os interessados e as interessadas em concorrer às vagas deverão efetuar inscrição **a partir de 1º de junho de 2022 até às 18 horas do dia 10 de junho de 2022**, acessando o endereço eletrônico <https://www.tjsp.jus.br/eleicoesorgaoespecial>. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

#### DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral é composto pelo Tribunal Pleno, nos termos do artigo 4º, inciso II do RITJSP.

### PROVIMENTO CSM N° 2.661/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** solicitação oriunda da Secretaria da Segurança Pública do Estado tendo por escopo equacionar o problema da custódia de veículos apreendidos em pátios da Capital;

**CONSIDERANDO** que a manutenção de tal acúmulo, perfazendo mais de 21.000 veículos atualmente, além de ocupar excessivo espaço físico, onera desnecessariamente o Estado;



**CONSIDERANDO** que a análise e decisão individual das solicitações geraria tanto ao Poder Judiciário quanto à Secretaria de Segurança Pública excessivo e desnecessário gasto de tempo e recursos humanos e materiais, inclusive com necessidade de desarquivamento de inúmeros feitos;

**CONSIDERANDO** a existência de precedentes desta natureza (Provimentos CSM 2061/2013, 2143/2013, 2238/2015, 2408/2017 e 2523/2019), todos com inegável sucesso;

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido no Processo nº 2019/133602 – DICOGE 2,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da publicação deste Provimento, a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio da Polícia Civil, fica autorizada a realizar compactação e hasta pública total dos veículos e partes de veículos apreendidos até **30 de junho de 2021** e custodiados nos pátios relativos à Capital, conforme relações apresentadas no Processo nº 2019/133602 - DICOGE 2 e publicadas com este Provimento, desde que vistoriados através de constatação por fotografia e descrição básica das características, ressalvadas as seguintes hipóteses:

- I** - veículos dos quais tenha sido decretado o perdimento em favor da União;
- II** - veículos apreendidos em procedimentos (inquéritos policiais e ações penais) relativos à Lei nº 11.343/2006 ainda em curso, ou outras hipóteses em que possa haver o perdimento em favor da União;
- III** - veículos que sejam fruto de apreensão decorrente de processo cível;
- IV** - veículos que tenham sua manutenção justificada por despacho fundamentado do juiz competente e comunicado na forma deste Provimento.

**Artigo 2º** - As partes, incluindo o Ministério Público, e terceiros interessados, poderão requerer a manutenção da apreensão, ou restituição, de veículo relacionado na forma do art. 1º diretamente nos respectivos autos, no prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste Provimento.

**Parágrafo único** - Os juízes decidirão, fundamentadamente, no prazo de 10 (dez) dias. Em havendo oposição à destruição do veículo deverá ser feita a comunicação, com cópia da decisão, diretamente à Polícia Civil, exclusivamente ao endereço eletrônico [decap.leilao@policiacivil.sp.gov.br](mailto:decap.leilao@policiacivil.sp.gov.br).

**Artigo 3º** - Após a venda dos veículos na forma deste Provimento, os valores obtidos serão depositados em conta judicial à disposição do DIPO - Departamento de Inquéritos Policiais da Capital, para cobertura de eventuais deferimentos judiciais de indenização.

**Parágrafo único** - Ao final do processo de alienação a Secretaria da Segurança Pública deverá apresentar relatório informando o resultado da hasta, a quantidade de veículos destruída, e a relação dos veículos mantidos na forma do parágrafo único do artigo 2º deste Provimento.

**Artigo 4º** - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, transmitindo-se cópia dele aos Excelentíssimos Senhores Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública, Procurador Geral da Justiça, Delegado Geral de Polícia, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo e ao Defensor Público Geral do Estado.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE POR TRÊS VEZES. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 23 de maio de 2022.

(aa) RICARDO MAIR ANAFE, Presidente do Tribunal de Justiça, GUILHERME GONÇALVES STRENGER, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça, JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, Decano do Tribunal de Justiça, ARTUR CÉSAR BERETTA DA SILVEIRA, Presidente da Seção de Direito Privado, WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI, Presidente da Seção de Direito Público, FRANCISCO JOSÉ GALVÃO BRUNO, Presidente da Seção de Direito Criminal.



## SOF - Secretaria de Orçamento e Finanças

### PORTARIA nº 10.133/2022

O Desembargador **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o decidido pelo Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 0007270-75.2018.2.00.0000, que ensejou a edição da Portaria nº 10.101/2022 desta Presidência;

**CONSIDERANDO** o decidido no CPA nº 95853/2020;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Cancelar o programa de ajuda financeira a psicólogos e assistentes sociais para aquisição de livros técnicos e materiais didáticos ou lúdicos, em regime de reembolso, instituído pela Portaria nº 8.779/2013.

**Artigo 2º** - Os pedidos de reembolso de despesas com aquisição de tais bens, instruídos com notas fiscais emitidas até a data da publicação desta Portaria, deverão ser encaminhados à Secretaria de Orçamento e Finanças, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem desconsiderados.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 8.779/2013.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

(a) **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça

## SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 10.132/2022

Dispõe sobre a alteração de posto de trabalho de servidor(a) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, colocado(a) à disposição.

O Desembargador **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 2.460/2017, alterado pelos Provimentos nº 2.496/2019 e nº 2.619/2021;

**CONSIDERANDO** o decidido no Processo nº 90/2022 – SGP 1.3.2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O(A) servidor(a) somente poderá ser colocado(a) à disposição da Presidência do Tribunal de Justiça por motivo de falta disciplinar após a instauração de apuração preliminar, processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar, se o caso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 30 de maio de 2022.

(a) **RICARDO MAIR ANAFE**  
Presidente do Tribunal de Justiça

## SPI - Secretaria de Primeira Instância

### COMUNICADO CONJUNTO Nº 327/2022 (Processo nº 2021/63346)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando o Projeto de Digitalização do acervo dos processos físicos de unidades prioritárias de 1ª Instância do TJSP e a necessidade de organização e carga dos processos, **COMUNICAM** aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias, Advogados e ao público em geral que **a partir de 01 de junho de 2022** estarão suspensos os prazos processuais, o protocolo físico de petição intermediária e a consulta dos processos físicos que tramitam na Unidade de Processamento das Execuções Contra a Fazenda Pública da Capital – UPEFAZ **que tenham número de ordem/controlado do ano de 2022**, mantido o atendimento dos casos urgentes. Os pedidos urgentes destinados aos processos físicos poderão ser encaminhados, excepcionalmente, por peticionamento eletrônico inicial utilizando-se a classe “241 – Petição Cível” e o assunto “50294 - petição intermediária”, apontando-se expressamente na petição o número do processo físico a que se refere. No peticionamento eletrônico inicial deverá ser selecionado obrigatoriamente o tipo de distribuição “por dependência”, indicando no campo “processo de referência” o número do processo físico. Os prazos processuais voltarão a correr individualmente com a intimação das partes da efetiva conversão dos processos físicos para o meio digital.



## SEÇÃO I

### ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

---

#### Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

---

#### SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

---

##### Diretoria de Relações Institucionais - SPPr 4

###### COORDENADORIA DE CERIMONIAL COMUNICADO

A Comissão da **69ª Páscoa da Família Forense** comunica que a **reunião preparatória dos(as) funcionários(as) forenses**, representantes de cada unidade judiciária da Capital (Fóruns Centrais e Regionais), será no dia **2 de junho** de 2022 (quinta-feira), às **16 horas**, na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri), 2º andar – Palácio da Justiça – Praça da Sé, s/nº – Centro – São Paulo/SP.

###### COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Guilherme Gonçalves Strenger**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para o **Ato Solene de Inauguração do Retrato do Excelentíssimo Desembargador Artur Marques da Silva Filho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça no Biênio 2018-2019, com a participação do Vice-Presidente no Biênio 2020-2021**, a realizar-se no dia **3 de junho** de 2022 (sexta-feira), às **17h30**, na Galeria de Retratos da Vice-Presidência, no 5º andar do Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo/SP.

###### COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários, Notários e Registradores para a **69ª Páscoa da Família Forense**, a celebrar-se no dia **5 de junho** de 2022 (domingo), às **9 horas**, na **Catedral da Sé**, Praça da Sé, s/nº – Sé – São Paulo/SP. Será celebrante o Eminentíssimo e Reverendíssimo Cardeal Dom **Odilo Pedro Scherer**, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, e o **Coro Escola de Cantores da Catedral da Sé** abrirá o tradicional evento. Haverá estacionamento nas imediações do Palácio da Justiça, com segurança da Polícia Militar.

#### SEMA 1.1

---

##### SEMA 1.2.1

##### SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 31/05/2022, autorizou o que segue:

**EMBU DAS ARTES** - suspensão do expediente forense presencial e dos prazos processuais dos processos físicos no dia 31 de maio de 2022, devendo ser observado o **Comunicado Conjunto 1.351/2020**.

**LARANJAL PAULISTA (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL)** - suspensão do expediente forense presencial e dos prazos processuais dos processos físicos no período de 30/05 a 1º/06/2022, devendo ser observado o **Comunicado Conjunto 1.351/2020**.

---

**SEMA 1.3****COMUNICADO Nº 90/2022**

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, atendendo à solicitação da **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA - EPM**, nos termos do Provimento Conjunto n. 19/2013 (Presidência/Corregedoria Geral da Justiça/EPM) e da Resolução ENFAM n. 2, de 08 de junho de 2016, **CONVOCA** os Senhores Magistrados do 188º Concurso de Ingresso na Magistratura, abaixo relacionados, para participarem das atividades pertinentes ao Curso de Aperfeiçoamento para fins de Vitaliciamento, na sede da Escola, situada à Rua da Consolação nº 1483 - na cidade de São Paulo, **no período de 04 a 08 de julho de 2022**, das 9 às 18 horas, para desenvolvimento de atividades presenciais, conforme Plano de Trabalho já submetido à apreciação da ENFAM.

Informa aos magistrados convocados que, tendo em vista a escassez de Juízes para atender as varas, não será possível designação de Juiz em substituição, devendo os vitaliciandos acomodar suas pautas e, eventualmente, indicar magistrados para acumulação.

Alexandre Moron de Almeida  
Aline Amaral da Silva  
Alyne Sousa da Silva  
Anna Sylvia Rodrigues E Silva  
Breno Cola Altoé  
Bruna Araujo Capelin Matioli  
Bruna Mendes Ferreira  
Bruno Gonçalves Mauro Terra  
Bruno Igor Rodrigues Sakaue  
Bruno Santos Vilela  
Caio Taffarel Teixeira  
Camila Rodrigues Pinheiro Nunes  
Carlos Guilherme Roma Feliciano  
Carolina Dionísio  
Ceres de Oliveira Danckwardt  
Chaiane Maria Bublitz  
Clara Lacerda de Almeida Barros  
Claudia de Abreu Monteiro de Castro  
Daiane Valiati Ballottin Ronsani  
Daniel Diego Carrijo  
Daniel Leite Seiffert Simões  
Daniel Lucio da Silva Porto  
Danielle Caldas Nery Soares  
Diana Cristina Silva Spessotto  
Elisa Leonesi Maluf  
Fabrício Augusto Dias  
Felipe Cavasso  
Felipe Feliz da Silveira  
Fernando de Lima Luiz  
Flávia Snaider Ribeiro  
Gabriel Albieri  
Gabriel Alves Bueno Pereira  
Gabriel Araújo Gonzalez  
Gisela Aguiar Wanderley  
Guilherme Faggion Sponholz  
Guilherme Lopes Alves Pereira  
Guilherme Martins Damini  
Guilherme Pinho Ribeiro  
Guilherme Rocha Oliva  
Guilherme Souza Lima Azevedo  
Hallana Duarte Miranda  
Henrique Ramos Sorgi Macedo  
Isabel Begalli Rodriguez  
Isabella Carolina Miranda Rodrigues  
João Gabriel Cemin Marques  
João Luis Monteiro Piassi  
Jonas Ferreira Angelo de Deus  
Juliana Francini Dos Reis Costa  
Juliana Maria Maccari Pauferro  
Juliano Santos de Lima  
Luan Casagrande  
Lucas Dadalto Sahão  
Lucas Garbocci da Motta  
Lucas Ricardo Guimarães  
Lucas Semaan Campos Ezequiel  
Lucas Silva Barretto  
Luciano Persiano de Castro  
Luigi Monteiro Sestari



Luís Henrique Siqueira Silva  
 Luísa Tostes Escocard de Oliveira  
 Marcela Machado Martiniano  
 Marcelo Henrique Mariano  
 Marcos Hideaki Sato  
 Marcos Vinicius Krause Bierhalz  
 Mariana Medeiros Lenz  
 Mariane Cristina Maske de Faria Cabral  
 Marília Vizzotto  
 Marina Dubois Fava  
 Mario Henrique Gebran Schirmer  
 Moema Moreira Ponce Lacerda  
 Pablo Rodrigo Palaro de Camargo  
 Rafael Campedelli Andrade  
 Rafael Morita Kayo  
 Raffaello Alonso Gomes Cavalcanti  
 Rebeca Uematsu Teixeira  
 Renan Augusto Jacó Mota  
 Renata Esser de Souza  
 Rodrigo Jae Hwa An  
 Silas Dias de Oliveira Filho  
 Tales Novaes Francis Dicler  
 Wendel Alves Branco

## SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

### COMUNICADO SPI Nº 23/2022 CPA nº 2022/30687

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo **COMUNICA** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais do Estado de São Paulo que, **a partir de 06 de junho de 2022**, os processos judiciais das comarcas do INTERIOR (novos arquivamentos e rearquivamentos) serão auditados pela empresa terceirizada, em obediência ao novo cronograma permanente elaborado por força do atual horário de expediente judiciário (único – 8 horas), com base nas quantidades de processos físicos arquiváveis e da média de desarquivamentos solicitados por comarca.

Serão retirados os processos cadastrados no sistema SGDAU, desde que inseridos em coleta até o dia 20 do mês anterior ao(s) mês(es) estipulado(s) no cronograma abaixo:

NOVO CRONOGRAMA ANUAL DE COLETA DE CAIXAS – A PARTIR DE 06 DE JUNHO DE 2022													
Comarcas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Visitas
ADAMANTINA					X								1
AGUAÍ								X					1
ÁGUAS DE LINDÓIA												X	1
AGUDOS							X						1
ALTINÓPOLIS										X			1
AMERICANA		X				X				X			3
AMÉRICO BRASILENSE		X											1
AMPARO				X					X				2
ANDRADINA	X							X					2
ANGATUBA			X										1
APARECIDA			X						X				2
APIAÍ							X						1
ARAÇATUBA	X			X			X			X			4
ARARAQUARA		X				X				X			3







CANANÉIA			X									1
CÂNDIDO MOTA					X							1
CAPÃO BONITO							X					1
CAPIVARI					X					X		2
CARAGUATATUBA	X						X					2
CARAPICUÍBA	X			X			X			X		4
CARDOSO		X										1
CASA BRANCA				X						X		2
CATANDUVA		X			X			X			X	4
CERQUEIRA CÉSAR					X						X	2
CERQUILHO					X							1
CHAVANTES							X					1
COLINA										X		1
CONCHAL											X	1
CONCHAS					X							1
CORDEIRÓPOLIS		X						X				2
COSMÓPOLIS		X										1
COTIA	X			X			X			X		4
CRAVINHOS						X					X	2
CRUZEIRO		X						X				2
CUBATÃO				X				X			X	3
CUNHA										X		1
DESCALVADO		X										1
DIADEMA		X			X			X			X	4
DOIS CÓRREGOS							X					1
DRACENA			X									1
DUARTINA			X									1
ELDORADO PAULISTA			X									1
EMBU			X				X				X	3
EMBU-GUAÇU			X				X				X	3
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL		X						X				2
ESTRELA D'OESTE		X										1
FARTURA					X							1
FERNANDÓPOLIS		X						X				2
FERRAZ DE VASCONCELOS				X				X			X	3
FLÓRIDA PAULISTA					X							1
FRANCA		X		X		X		X		X	X	6





ITAPORANGA						X						1	
ITAQUAQUECETUBA			X			X			X			X	4
ITARARÉ						X							1
ITARIRI						X							1
ITATIBA								X					1
ITATINGA					X						X		2
ITIRAPINA										X			1
ITU	X				X					X			3
ITUPEVA						X							1
ITUVERAVA						X						X	2
JABOTICABAL				X		X					X		3
JACAREÍ		X			X			X			X		4
JACUPIRANGA			X										1
JAGUARIÚNA			X						X				2
JALES						X				X			2
JANDIRA											X		1
JARDINÓPOLIS						X						X	2
JARINU												X	1
JAÚ	X			X		X				X			4
JOSÉ BONIFÁCIO										X			1
JUNDIAÍ		X		X		X		X		X		X	6
JUNQUEIRÓPOLIS					X								1
JUQUIÁ			X										1
LARANJAL PAULISTA					X								1
LEME		X				X			X			X	4
LENÇÓIS PAULISTA	X					X							2
LIMEIRA	X			X		X				X			4
LINS	X					X							2
LORENA		X			X			X			X		4
LOUVEIRA						X							1
LUCÉLIA					X								1
MACATUBA						X							1
MACAUBAL										X			1
MAIRINQUE					X						X		2
MAIRIPORÃ				X						X			2
MARACAÍ					X								1
MARÍLIA	X			X		X				X			4







QUATÁ			X									1
QUELUZ									X			1
RANCHARIA						X						1
REGENTE FEIJÓ	X					X						2
REGISTRO			X					X				2
RIBEIRÃO BONITO		X										1
RIBEIRÃO PIRES	X					X						2
RIBEIRÃO PRETO	X		X		X	X		X		X		6
RIO CLARO		X			X			X			X	4
RIO DAS PEDRAS		X										1
RIO GRANDE DA SERRA						X						1
ROSANA			X									1
ROSEIRA								X				1
SALESÓPOLIS		X										1
SALTO	X							X				2
SANTA ADÉLIA									X			1
SANTA BÁRBARA D'OESTE					X						X	2
SANTA BRANCA		X										1
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS									X			1
SANTA CRUZ DO RIO PARDO		X				X				X		3
SANTA FÉ DO SUL		X						X				2
SANTA ISABEL					X						X	2
SANTA RITA DO PASSA QUATRO					X						X	2
SANTA ROSA DE VITERBO											X	1
SANTANA DE PARNAIBA		X										1
SANTO ANASTÁCIO			X									1
SANTO ANDRÉ	X		X		X	X		X		X		6
SANTOS	X		X		X	X		X		X		6
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ		X										1
SÃO BERNARDO DO CAMPO	X		X		X	X		X		X		6
SÃO CAETANO DO SUL			X		X			X				3
SÃO CARLOS		X			X							2
SÃO JOÃO DA BOA VISTA		X			X			X		X		4
SÃO JOAQUIM DA BARRA											X	1
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO				X				X				2
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		X		X		X		X		X	X	6
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	X		X		X			X		X		6



SÃO MANOEL	X				X					X			3
SÃO MIGUEL ARCANJO							X						1
SÃO PEDRO			X										1
SÃO ROQUE			X						X				2
SÃO SEBASTIÃO	X						X						2
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA									X				1
SÃO SIMÃO											X		1
SÃO VICENTE	X			X			X		X				4
SERRA NEGRA											X		1
SERRANA											X		1
SERTÃOZINHO				X				X			X		3
SOCORRO		X											1
SOROCABA	X		X		X		X		X		X		6
SUMARÉ						X							1
SUZANO			X			X			X			X	4
TABAPUÃ									X				1
TABOÃO DA SERRA	X				X			X			X		4
TAMBAÚ									X				1
TANABI		X											1
TAQUARITINGA				X									1
TAQUARITUBA					X								1
TATUÍ							X				X		2
TAUBATÉ		X			X			X			X		4
TEODORO SAMPAIO			X										1
TIETÊ			X										1
TREMEMBÉ						X							1
TUPÃ	X					X							2
TUPI PAULISTA					X								1
UBATUBA	X						X				X		3
URÂNIA		X											1
URUPÊS									X				1
VALINHOS		X				X			X				3
VALPARAÍSO					X								1
VARGEM GRANDE DO SUL								X					1
VARGEM GRANDE PAULISTA									X				1
VÁRZEA PAULISTA				X					X				2
VICENTE DE CARVALHO	X			X			X			X			4





VILA MIMOSA		X		X		X		X		X		X	6
VINHEDO			X						X				2
VIRADOURO										X			1
VOTORANTIM									X				1
VOTUPORANGA			X						X				2

Dúvidas poderão ser dirimidas no e-mail spi.arquivointerior@tjsp.jus.br.

## Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

### DICOGE

#### DICOGE 1.1

##### CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

##### CASA BRANCA

###### Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

###### 1ª Vara

1º Ofício Judicial

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

###### 2ª Vara

2º Ofício Judicial

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Lagoa Branca (anexado ao Registro Civil da Sede)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itobi

Infância e Juventude

Juizado Especial Cível e Criminal

#### DICOGE-3.1

(Republicada por conter incorreção no número da Portaria, publicada anteriormente)

##### PROCESSO PJECOR Nº 0000445-23.2022.2.00.0826 – TAQUARITUBA

**DECISÃO** Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: **a) declaro a vacância** da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taquarituba, a partir de 31.03.2022, em razão da renúncia da Sra. Cláudia do Nascimento Domingues; **b) designo** a Sra. **Bruna Maria de Freitas Mello**, titular da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Coronel Macedo, da Comarca de Taquarituba, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data; e **c)** determino a inclusão da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taquarituba na lista de unidades vagas sob nº 2228, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 24 de maio de 2022. **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça.

**PORTARIA Nº 24/2022**

**O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a renúncia da Sra. CLÁUDIA DO NASCIMENTO DOMINGUES que extinguiu a delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taquarituba, a partir de 31 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** o decidido no Processo PJECOR nº 0000445-23.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º: Declarar** a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taquarituba, a partir de 31 de março de 2022;

**Artigo 2º: Designar** para responder pelo referido expediente, a partir da mesma data, a Sra. **BRUNA MARIA DE FREITAS MELLO**, titular da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Coronel Macedo, da Comarca de Taquarituba;

**Artigo 3º:** Integrar a aludida delegação na lista de unidades vagas sob o número 2228, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 24 de maio de 2022.

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**  
Corregedor Geral da Justiça

**Secretaria da Primeira Instância**

**COMUNICADO CG Nº 328/2022**  
**(CPA 2018/21816)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores dos Ófícios Judiciais Primeira Instância que atuam na área criminal que, nos termos do Provimento CSM nº 2519/2019 e Comunicado Conjunto nº 2360/2021, terá seguimento a implantação da **tramitação direta** dos inquéritos e termos circunstanciados com tramitação física em andamento, conforme cronograma constante do ANEXO I, devendo ser observadas as orientações que seguem:

1. Nas datas estabelecidas no cronograma as unidades deverão fazer a carga de todos os procedimentos investigatórios em andamento e que se encontrem em cartório ao Ministério Público utilizando o tipo de local "Central Facilitadora/Tramitação Direta", em até cinco dias a contar da implantação;

1.1. Para os expedientes com pedido de prazo deferido que se encontrem em cartório deve ser feita carga à Delegacia de Polícia.

2. Todos os expedientes em carga com as Delegacias de Polícia na data da implantação deverão ser devolvidos diretamente na sala ou sede do Ministério Público, sem passagem pela unidade Judicial;

3. Os expedientes serão remetidos ao Juiz de direito competente sempre que houver necessidade de apreciação de qualquer matéria que dependa de decisão judicial prévia, especialmente nos casos previstos no artigo 2º do Provimento CSM 2519/2019.

4. Os advogados e estagiários de direito regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil terão direito de examinar os autos do inquérito, solicitando a respectiva vista perante a autoridade com quem estiver com o expediente.

5. Na hipótese de petição protocolada, a unidade judicial deverá solicitar, por e-mail, ao órgão no qual que se encontra o expediente sua remessa para a juntada.

6. Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail [spi.diagnostico@tjsp.jus.br](mailto:spi.diagnostico@tjsp.jus.br).

7. Material de Apoio encontra-se disponível no link <http://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=1776>.



## ANEXO I

<b>CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO</b>			
<b>CJ - Circunscrição Judiciária</b>	<b>Foro</b>	<b>Fase</b>	<b>Data</b>
<b>00ª - Capital</b>	Foro Central Criminal Barra Funda ( <b>Juizado Especial Criminal, Anexo do Juizado do Torcedor, SANCTVS, Vara da Violência Doméstica e Fam. contra Mulher</b> )	<b>1ª</b>	10/11/2021
<b>00ª - Capital</b>	Foro Central Criminal - Juri	<b>1ª</b>	10/11/2021
<b>17ª - Votuporanga</b>	Foro de Cardoso	<b>1ª</b>	10/11/2021
	Foro de Nhandeara	<b>1ª</b>	10/11/2021
	Foro de Votuporanga	<b>1ª</b>	10/11/2021
<b>18ª - Fernandópolis</b>	Foro de Estrela D'Oeste	<b>1ª</b>	10/11/2021
	Foro de Fernandópolis	<b>1ª</b>	10/11/2021
	Foro de General Salgado	<b>1ª</b>	10/11/2021
	Foro de Ouroeste	<b>1ª</b>	10/11/2021
<b>29ª - Dracena</b>	Foro de Dracena	<b>1ª</b>	10/11/2021
	Foro de Junqueirópolis	<b>1ª</b>	10/11/2021
	Foro de Pacaembu	<b>1ª</b>	10/11/2021
	Foro de Panorama	<b>1ª</b>	10/11/2021
	Foro de Tupi Paulista	<b>1ª</b>	10/11/2021
<b>30ª - Tupã</b>	Foro de Adamantina	<b>1ª</b>	10/11/2021
	Foro de Bastos	<b>1ª</b>	10/11/2021
	Foro de Lucélia	<b>1ª</b>	10/11/2021
	Foro de Osvaldo Cruz	<b>1ª</b>	10/11/2021
	Foro de Tupã	<b>1ª</b>	10/11/2021
<b>33ª - Jaú</b>	Foro de Bariri	<b>1ª</b>	10/11/2021
	Foro de Barra Bonita	<b>1ª</b>	10/11/2021
	Foro de Dois Córregos	<b>1ª</b>	10/11/2021
	Foro de Jaú	<b>1ª</b>	10/11/2021
	Foro de Macatuba	<b>1ª</b>	10/11/2021
	Foro de Pederneiras	<b>1ª</b>	10/11/2021
<b>40ª - Ituverava</b>	Foro de Guarã	<b>1ª</b>	10/11/2021
	Foro de Igarapava	<b>1ª</b>	10/11/2021
	Foro de Ipuã	<b>1ª</b>	10/11/2021
	Foro de Ituverava	<b>1ª</b>	10/11/2021
	Foro de Miguelópolis	<b>1ª</b>	10/11/2021
	Foro de São Joaquim da Barra	<b>1ª</b>	10/11/2021
<b>00ª - Capital</b>	Foro Regional I - Santana	<b>2ª</b>	01/02/2022
<b>00ª - Capital</b>	Foro Regional III - Jabaquara	<b>2ª</b>	01/02/2022
<b>00ª - Capital</b>	Foro Regional IX - Vila Prudente	<b>2ª</b>	01/02/2022
<b>00ª - Capital</b>	Foro Regional VI - Penha de França	<b>2ª</b>	01/02/2022
<b>00ª - Capital</b>	Foro Regional VIII - Tatuapé	<b>2ª</b>	01/02/2022



<b>00ª - Capital</b>	Foro Regional X - Ipiranga	<b>2ª</b>	01/02/2022
<b>00ª - Capital</b>	Foro Regional XI - Pinheiros	<b>2ª</b>	01/02/2022
<b>00ª - Capital</b>	Foro Regional XV - Butantã	<b>2ª</b>	01/02/2022
<b>06ª - Bragança Paulista</b>	Foro de Atibaia	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Bragança Paulista	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Jarinu	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Pinhalzinho	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Piracaia	<b>2ª</b>	01/02/2022
<b>09ª - Rio Claro</b>	Foro de Brotas	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Itirapina	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Rio Claro	<b>2ª</b>	01/02/2022
<b>11ª - Pirassununga</b>	Foro de Leme	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Pirassununga	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Porto Ferreira	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Santa Rita do Passa Quatro	<b>2ª</b>	01/02/2022
<b>12ª - São Carlos</b>	Foro de Descalvado	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Ibaté	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Ribeirão Bonito	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de São Carlos	<b>2ª</b>	01/02/2022
<b>15ª - Catanduva</b>	Foro de Catanduva	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Itajobi	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Novo Horizonte	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Santa Adélia	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Tabapuã	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Urupês	<b>2ª</b>	01/02/2022
<b>27ª - Presidente Prudente</b>	Foro de Iepê	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Martinópolis	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Pirapozinho	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Presidente Bernardes	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Presidente Prudente	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Rancharia	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Regente Feijó	<b>2ª</b>	01/02/2022
<b>31ª - Marília</b>	Foro de Gália	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Garça	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Marília	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Pompéia	<b>2ª</b>	01/02/2022
<b>35ª - Lins</b>	Foro de Cafelândia	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Getulina	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Lins	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Promissão	<b>2ª</b>	01/02/2022
<b>42ª - Jaboticabal</b>	Foro de Guariba	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Jaboticabal	<b>2ª</b>	01/02/2022
	Foro de Monte Alto	<b>2ª</b>	01/02/2022



	Foro de Pirangi	2ª	01/02/2022
	Foro de Pitangueiras	2ª	01/02/2022
	Foro de Taquaritinga	2ª	01/02/2022
<b>43ª - Casa Branca</b>	Foro de Caconde	2ª	01/02/2022
	Foro de Casa Branca	2ª	01/02/2022
	Foro de Mococa	2ª	01/02/2022
	Foro de Santa Cruz das Palmeiras	2ª	01/02/2022
	Foro de São José do Rio Pardo	2ª	01/02/2022
	Foro de Tambaú	2ª	01/02/2022
	<b>49ª - Itapeva</b>	Foro de Apiaí	2ª
Foro de Buri		2ª	01/02/2022
Foro de Itaberá		2ª	01/02/2022
Foro de Itapeva		2ª	01/02/2022
Foro de Itaporanga		2ª	01/02/2022
Foro de Itararé		2ª	01/02/2022
<b>55ª - Jales</b>	Foro de Auriflama	2ª	01/02/2022
	Foro de Jales	2ª	01/02/2022
	Foro de Palmeira D'Oeste	2ª	01/02/2022
	Foro de Santa Fé do Sul	2ª	01/02/2022
	Foro de Urânia	2ª	01/02/2022
<b>00ª - Capital</b>	Foro Regional II - Santo Amaro	3ª	01/04/2022
<b>00ª - Capital</b>	Foro Regional IV - Lapa	3ª	01/04/2022
<b>00ª - Capital</b>	Foro Regional V - São Miguel Paulista	3ª	01/04/2022
<b>00ª - Capital</b>	Foro Regional VII - Itaquera	3ª	01/04/2022
<b>13ª - Araraquara</b>	Foro de Américo Brasiliense	3ª	01/04/2022
	Foro de Araraquara	3ª	01/04/2022
	Foro de Borborema	3ª	01/04/2022
	Foro de Ibitinga	3ª	01/04/2022
	Foro de Itápolis	3ª	01/04/2022
	Foro de Matão	3ª	01/04/2022
<b>14ª - Barretos</b>	Foro de Barretos	3ª	01/04/2022
	Foro de Bebedouro	3ª	01/04/2022
	Foro de Colina	3ª	01/04/2022
	Foro de Guaíra	3ª	01/04/2022
	Foro de Monte Azul Paulista	3ª	01/04/2022
	Foro de Olímpia	3ª	01/04/2022
	Foro de Viradouro	3ª	01/04/2022
<b>19ª - Sorocaba</b>	Foro de Ibiúna	3ª	01/04/2022
	Foro de Mairinque	3ª	01/04/2022
	Foro de Piedade	3ª	01/04/2022
	Foro de Pilar do Sul	3ª	01/04/2022
	Foro de São Roque	3ª	01/04/2022
	Foro de Sorocaba	3ª	01/04/2022



	Foro de Votorantim	3ª	01/04/2022
<b>20ª - Itu</b>	Foro de Boituva	3ª	01/04/2022
	Foro de Cabreúva	3ª	01/04/2022
	Foro de Indaiatuba	3ª	01/04/2022
	Foro de Itu	3ª	01/04/2022
	Foro de Porto Feliz	3ª	01/04/2022
	Foro de Salto	3ª	01/04/2022
	<b>22ª - Itapetininga</b>	Foro de Angatuba	3ª
Foro de Capão Bonito		3ª	01/04/2022
Foro de Itapetininga		3ª	01/04/2022
Foro de Porangaba		3ª	01/04/2022
Foro de São Miguel Arcanjo		3ª	01/04/2022
Foro de Cesário Lange		3ª	01/04/2022
Foro de Tatuí		3ª	01/04/2022
<b>23ª - Botucatu</b>	Foro de Botucatu	3ª	01/04/2022
	Foro de Conchas	3ª	01/04/2022
	Foro de Itatinga	3ª	01/04/2022
	Foro de São Manuel	3ª	01/04/2022
<b>24ª - Avaré</b>	Foro de Avaré	3ª	01/04/2022
	Foro de Cerqueira César	3ª	01/04/2022
	Foro de Fartura	3ª	01/04/2022
	Foro de Itaí	3ª	01/04/2022
	Foro de Paranapanema	3ª	01/04/2022
<b>25ª - Ourinhos</b>	Foro de Taquarituba	3ª	01/04/2022
	Foro de Chavantes	3ª	01/04/2022
	Foro de Ipaussu	3ª	01/04/2022
	Foro de Ourinhos	3ª	01/04/2022
	Foro de Piraju	3ª	01/04/2022
<b>26ª - Assis</b>	Foro de Santa Cruz do Rio Pardo	3ª	01/04/2022
	Foro de Assis	3ª	01/04/2022
	Foro de Cândido Mota	3ª	01/04/2022
	Foro de Maracaí	3ª	01/04/2022
	Foro de Palmital	3ª	01/04/2022
	Foro de Paraguaçu Paulista	3ª	01/04/2022
<b>28ª - Presidente Venceslau</b>	Foro de Quatá	3ª	01/04/2022
	Foro de Mirante do Paranapanema	3ª	01/04/2022
	Foro de Presidente Epitácio	3ª	01/04/2022
	Foro de Presidente Venceslau	3ª	01/04/2022
	Foro de Rosana	3ª	01/04/2022
	Foro de Santo Anastácio	3ª	01/04/2022
<b>32ª - Bauru</b>	Foro de Teodoro Sampaio	3ª	01/04/2022
	Foro de Agudos	3ª	01/04/2022
	Foro de Bauru	3ª	01/04/2022



	Foro de Duartina	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
	Foro de Lençóis Paulista	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
	Foro de Pirajuí	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
	Foro de Piratininga	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
<b>36<sup>a</sup> - Araçatuba</b>	Foro de Araçatuba	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
	Foro de Bilac	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
	Foro de Birigui	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
	Foro de Buritama	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
	Foro de Guararapes	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
	Foro de Penápolis	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
	Foro de Valparaíso	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
<b>38<sup>a</sup> - Franca</b>	Foro de Franca	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
	Foro de Patrocínio Paulista	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
	Foro de Pedregulho	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
<b>39<sup>a</sup> - Batatais</b>	Foro de Altinópolis	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
	Foro de Batatais	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
	Foro de Brodowski	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
	Foro de Morro Agudo	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
	Foro de Nuporanga	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
	Foro de Orlândia	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
<b>50<sup>a</sup> - São João da Boa Vista</b>	Foro de Aguaí	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
	Foro de Espírito Santo do Pinhal	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
	Foro de São João da Boa Vista	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
	Foro de Vargem Grande do Sul	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
<b>54<sup>a</sup> - Amparo</b>	Foro de Águas de Lindoia	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
	Foro de Amparo	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
	Foro de Jaguariúna	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
	Foro de Pedreira	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
	Foro de Serra Negra	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
	Foro de Socorro	3 <sup>a</sup>	01/04/2022
<b>03<sup>a</sup> - Santo André</b>	Foro de Mauá	4 <sup>a</sup>	01/06/2022
	Foro de Ribeirão Pires	4 <sup>a</sup>	01/06/2022
	Foro de Rio Grande da Serra	4 <sup>a</sup>	01/06/2022
	Foro de Santo André	4 <sup>a</sup>	01/06/2022
	Foro de São Caetano do Sul	4 <sup>a</sup>	01/06/2022
<b>05<sup>a</sup> - Jundiaí</b>	Foro de Caieiras	4 <sup>a</sup>	01/06/2022
	Foro de Cajamar	4 <sup>a</sup>	01/06/2022
	Foro de Campo Limpo Paulista	4 <sup>a</sup>	01/06/2022
	Foro de Francisco Morato	4 <sup>a</sup>	01/06/2022
	Foro de Franco da Rocha	4 <sup>a</sup>	01/06/2022
	Foro de Itatiba	4 <sup>a</sup>	01/06/2022
	Foro de Itupeva	4 <sup>a</sup>	01/06/2022
	Foro de Jundiaí	4 <sup>a</sup>	01/06/2022



	Foro de Louveira	4ª	01/06/2022
	Foro de Várzea Paulista	4ª	01/06/2022
	Foro de Vinhedo	4ª	01/06/2022
<b>10ª - Limeira</b>	Foro de Araras	4ª	01/06/2022
	Foro de Cordeirópolis	4ª	01/06/2022
	Foro de Limeira	4ª	01/06/2022
<b>16ª - São José do Rio Preto</b>	Foro de José Bonifácio	4ª	01/06/2022
	Foro de Macaúbal	4ª	01/06/2022
	Foro de Mirassol	4ª	01/06/2022
	Foro de Monte Aprazível	4ª	01/06/2022
	Foro de Nova Granada	4ª	01/06/2022
	Foro de Palestina	4ª	01/06/2022
	Foro de Paulo de Faria	4ª	01/06/2022
	Foro de Potirendaba	4ª	01/06/2022
	Foro de São José do Rio Preto	4ª	01/06/2022
	Foro de Tanabi	4ª	01/06/2022
<b>21ª - Registro</b>	Foro de Cananéia	4ª	01/06/2022
	Foro de Eldorado Paulista	4ª	01/06/2022
	Foro de Iguape	4ª	01/06/2022
	Foro de Jacupiranga	4ª	01/06/2022
	Foro de Juquiá	4ª	01/06/2022
	Foro de Miracatu	4ª	01/06/2022
	Foro de Parquera-Açu	4ª	01/06/2022
	Foro de Registro	4ª	01/06/2022
<b>34ª - Piracicaba</b>	Foro de Capivari	4ª	01/06/2022
	Foro de Cerquilha	4ª	01/06/2022
	Foro de Laranjal Paulista	4ª	01/06/2022
	Foro de Monte Mor	4ª	01/06/2022
	Foro de Piracicaba	4ª	01/06/2022
	Foro de Rio das Pedras	4ª	01/06/2022
	Foro de São Pedro	4ª	01/06/2022
	Foro de Tietê	4ª	01/06/2022
<b>46ª - São José dos Campos</b>	Foro de Jacareí	4ª	01/06/2022
	Foro de Paraibuna	4ª	01/06/2022
	Foro de Salesópolis	4ª	01/06/2022
	Foro de Santa Branca	4ª	01/06/2022
	Foro de São José dos Campos	4ª	01/06/2022
<b>47ª - Taubaté</b>	Foro de Caçapava	4ª	01/06/2022
	Foro de Campos do Jordão	4ª	01/06/2022
	Foro de Pindamonhangaba	4ª	01/06/2022
	Foro de São Bento do Sapucaí	4ª	01/06/2022
	Foro de Taubaté	4ª	01/06/2022
	Foro de Tremembé	4ª	01/06/2022





<b>51ª - Caraguatatuba</b>	Foro de Caraguatatuba	4ª	01/06/2022
	Foro de Ilhabela	4ª	01/06/2022
	Foro de São Sebastião	4ª	01/06/2022
	Foro de Ubatuba	4ª	01/06/2022
<b>53ª - Americana</b>	Foro de Americana	4ª	01/06/2022
	Foro de Hortolândia	4ª	01/06/2022
	Foro de Nova Odessa	4ª	01/06/2022
	Foro de Santa Bárbara d'Oeste	4ª	01/06/2022
	Foro de Sumaré	4ª	01/06/2022
<b>56ª - Itanhaém</b>	Foro de Itanhaém	4ª	01/06/2022
	Foro de Itariri	4ª	01/06/2022
	Foro de Mongaguá	4ª	01/06/2022
	Foro de Peruíbe	4ª	01/06/2022
<b>01ª - Santos</b>	Foro de Bertioga	5ª	01/08/2022
	Foro de Cubatão	5ª	01/08/2022
	Foro de Guarujá	5ª	01/08/2022
	Foro de Praia Grande	5ª	01/08/2022
	Foro de Santos	5ª	01/08/2022
	Foro de São Vicente	5ª	01/08/2022
<b>37ª - Andradina</b>	Foro de Andradina	5ª	01/08/2022
	Foro de Ilha Solteira	5ª	01/08/2022
	Foro de Mirandópolis	5ª	01/08/2022
	Foro de Pereira Barreto	5ª	01/08/2022
<b>02ª - São Bernardo do Campo</b>	Foro de Diadema	6ª	03/10/2022
	Foro de São Bernardo do Campo	6ª	03/10/2022
<b>04ª - Osasco</b>	Foro de Barueri	6ª	03/10/2022
	Foro de Carapicuíba	6ª	03/10/2022
	Foro de Jandira	6ª	03/10/2022
	Foro de Osasco	6ª	03/10/2022
	Foro de Santana de Parnaíba	6ª	03/10/2022
<b>07ª - Mogi Mirim</b>	Foro de Conchal	6ª	03/10/2022
	Foro de Itapira	6ª	03/10/2022
	Foro de Mogi Guaçu	6ª	03/10/2022
	Foro de Mogi Mirim	6ª	03/10/2022
<b>41ª - Ribeirão Preto</b>	Foro de Cajuru	6ª	03/10/2022
	Foro de Cravinhos	6ª	03/10/2022
	Foro de Jardinópolis	6ª	03/10/2022
	Foro de Pontal	6ª	03/10/2022
	Foro de Ribeirão Preto	6ª	03/10/2022
	Foro de Santa Rosa de Viterbo	6ª	03/10/2022
	Foro de São Simão	6ª	03/10/2022
	Foro de Serrana	6ª	03/10/2022
Foro de Sertãozinho	6ª	03/10/2022	



<b>45ª - Mogi das Cruzes</b>	Foro de Ferraz de Vasconcelos	6ª	03/10/2022
	Foro de Guararema	6ª	03/10/2022
	Foro de Itaquaquecetuba	6ª	03/10/2022
	Foro de Mogi das Cruzes	6ª	03/10/2022
	Foro de Poá	6ª	03/10/2022
	Foro de Suzano	6ª	03/10/2022
<b>48ª - Guaratinguetá</b>	Foro de Aparecida	6ª	03/10/2022
	Foro de Bananal	6ª	03/10/2022
	Foro de Cachoeira Paulista	6ª	03/10/2022
	Foro de Cruzeiro	6ª	03/10/2022
	Foro de Cunha	6ª	03/10/2022
	Foro de Guaratinguetá	6ª	03/10/2022
	Foro de Lorena	6ª	03/10/2022
	Foro de Piquete	6ª	03/10/2022
	Foro de Queluz	6ª	03/10/2022
	Foro de Roseira	6ª	03/10/2022
<b>52ª - Itapeverica da Serra</b>	Foro de Cotia	6ª	03/10/2022
	Foro de Embu das Artes	6ª	03/10/2022
	Foro de Embu-Guaçu	6ª	03/10/2022
	Foro de Itapeverica da Serra	6ª	03/10/2022
	Foro de Itapevi	6ª	03/10/2022
	Foro de Taboão da Serra	6ª	03/10/2022
	Foro de Vargem Grande Paulista	6ª	03/10/2022
<b>08ª - Campinas</b>	Foro de Campinas	7ª	01/12/2022
	Foro de Cosmópolis	7ª	01/12/2022
	Foro de Paulínia	7ª	01/12/2022
	Foro Vila Mimosa	7ª	01/12/2022
	Foro de Valinhos	7ª	01/12/2022
<b>44ª - Guarulhos</b>	Foro de Arujá	7ª	01/12/2022
	Foro de Guarulhos	7ª	01/12/2022
	Foro de Mairiporã	7ª	01/12/2022
	Foro de Santa Isabel	7ª	01/12/2022



## Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

---

### SEMA 1.2

---

#### **PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 1º/06/2022, às 13h30min** (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

**NOTA:** EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL [OEADM@TJSP.JUS.BR](mailto:OEADM@TJSP.JUS.BR), ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

#### **Em aditamento**

**Nº 2014/123.488 – I) OFÍCIO** do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Fux, Presidente do Supremo Tribunal Federal, solicitando que o Doutor MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR, Juiz de Direito Titular II da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital, permaneça à disposição daquela Corte, por mais seis meses, a contar de 02 de junho de 2022, para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Ricardo Lewandowski, com prejuízo de sua vara. **II) OFÍCIO** do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Fux, Presidente do Supremo Tribunal Federal, solicitando que o Doutor GABRIEL PIRES DE CAMPOS SORMANI, Juiz de Direito Titular I da 15ª Vara Cível do Foro Regional I – Santo Amaro da Comarca da Capital, permaneça à disposição daquela Corte, por mais seis meses, a contar de 16 de junho de 2022, para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro André Mendonça, com prejuízo de sua vara.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 08/06/2022, às 13h30min** (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

**NOTA:** EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL [OEADM@TJSP.JUS.BR](mailto:OEADM@TJSP.JUS.BR), ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

#### **Processos Novos**

**Nº 0000347-38.2022.2.00.0826 – RECURSO** em expediente administrativo.  
**ADVOGADA:** Paula Aguiar de Arruda – OAB/SP nº 138.710.

**Nº 0000736-23.2022.2.00.0826 – RECURSO** em expediente administrativo.  
**ADVOGADO:** Thiago Henrique Fedri Viana – OAB/SP nº 256.777.

## SEÇÃO II

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

---

#### Subseção I

---

#### Próximos Julgamentos

---

#### SEMA 1.1.2

#### **PAUTA PARA A 21ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA** (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

#### **CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS E INSCRIÇÕES**

**01. Nº 2007/31.685 – OFÍCIO** da Doutora CIBELE FRIGI RODRIGUES RIZZI, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rio Claro, solicitando o encerramento das atividades da Unidade Avançada de Atendimento Judiciário – UAAJ localizada no município de Ipeúna.

---



**02. Nº 2018/191.916 – DESIGNAÇÃO** do Doutor LUÍS GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Monte Aprazível, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, no biênio 2022/2023.

**03. Nº 2018/192.506 – DISPENSA** solicitada pelo Doutor ADRIANO CAMARGO PATUSSI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pirapozinho, das funções que exerce como suplente na 4ª Turma Recursal Cível do Colégio Recursal da 27ª Circunscrição Judiciária – Presidente Prudente, sem prejuízo de sua atuação na Turma Criminal do referido Colégio.

**04. Nº 2018/193.562 – EXPEDIENTE** referente ao Colégio Recursal da 41ª Circunscrição Judiciária – Ribeirão Preto. **I - DISPENSA** solicitada pelo Doutor FABIO MARQUES DIAS, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Batatais, das funções que exerce como titular na 2ª Turma Recursal Cível, e **REMOÇÃO** solicitada pelo Doutor NEMÉRCIO RODRIGUES MARQUES, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho, da 3ª Turma Cível, onde atua como suplente, para a 2ª Turma Cível. **II - DISPENSA** solicitada pela Doutora ILONA MÁRCIA BITTENCOURT CRUZ, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto, das funções que exerce na Turma Criminal.

**05. Nº 2018/193.918 – DISPENSA** solicitada pelo Doutor FABIANO RODRIGUES CREPALDI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim, das funções que exerce como titular da 3ª Turma da Fazenda Pública do Colégio Recursal da 19ª Circunscrição Judiciária - Sorocaba.

**06. Nº 2018/199.581 – DISPENSA** solicitada pelo Doutor BRUNO PAIVA GARCIA, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal Central, das funções que exerce como titular na Turma Criminal do Colégio Recursal da 8ª Circunscrição Judiciária – Campinas, e **INSCRIÇÃO** do Doutor BRUNO LUIZ CASSIOLATO, Juiz de Direito Auxiliar da referida Comarca, em substituição.

**07. Nº 2018/199.585 – DISPENSA** do Doutor AYRTON VIDOLIN MARQUES JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba, das funções que exerce como suplente no Colégio Recursal da 51ª Circunscrição Judiciária – Caraguatatuba, bem como **INSCRIÇÃO** do Doutor MARIO HENRIQUE GEBRAN SCHIRMER, Juiz de Direito Auxiliar da referida Comarca, em substituição.

**08. Nº 2018/204.001 – DESIGNAÇÃO** do Doutor MARCOS VINÍCIUS KRAUSE BIERHALZ, Juiz Substituto da 15ª Circunscrição Judiciária - Catanduva, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Urupês, no período de 28 a 30/03/2022 e no dia 05/04/2022.

**09. Nº 2018/205.274 – DESIGNAÇÃO** da Doutora SUELLEN ROCHA LIPOLIS, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Monte Alto, como Juíza Auxiliar do Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Taquaritinga, no período de 03 a 19/05/2022.

**10. Nº 2019/768 – INSCRIÇÃO** do Doutor FABIANO MOTA CARDOSO, Juiz de Direito da Comarca de Colina, para compor uma das Turmas do Colégio Recursal da 14ª Circunscrição Judiciária - Barretos.

**11. Nº 2019/3.988 – EXPEDIENTE** referente ao Colégio Recursal da 16ª Circunscrição Judiciária – São José do Rio Preto. **I - DISPENSA** solicitada pela Doutora GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Votuporanga, das funções que exerce como titular na Turma Criminal, sem prejuízo de sua atuação na 3ª Turma Cível. **II - DISPENSA** solicitada pela Doutora TATIANA PEREIRA VIANA SANTOS, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto, das funções que exerce como suplente na Turma Criminal. **III - INSCRIÇÃO** do Doutor ALCEU CORREA JUNIOR, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de São José do Rio Preto, para compor a Turma Criminal, sem prejuízo de sua atuação no Colégio Recursal da 15ª Circunscrição Judiciária – Catanduva. **IV - INSCRIÇÃO** do Doutor SANDRO NOGUEIRA DE BARROS LEITE, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Catanduva (15ª C.J.), para compor a 1ª Turma Cível. **V - INSCRIÇÃO** da Doutora CAROLINA CASTRO ANDRADE, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de José Bonifácio (16ª C.J.), para compor a 3ª Turma Cível. **VI – INSCRIÇÃO** do Doutor LUÍS GUILHERME PIÃO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de São José do Rio Preto, para compor a 3ª Turma Cível. **VII - INSCRIÇÃO** do Doutor MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ, Juiz Substituto da 15ª Circunscrição Judiciária – Catanduva, para compor o Colégio Recursal.

**12. Nº 2019/10.155 – DESIGNAÇÃO** das Doutoras JÚLIA GONÇALVES CARDOSO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bertioga, e ISABELLA CAROLINA MIRANDA RODRIGUES, Juíza Substituta da 51ª Circunscrição Judiciária - Caraguatatuba, como Juíza Diretora e Juíza Auxiliar do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, respectivamente, a partir de 25/04/2022.

**13. Nº 2019/11.352 – DISPENSA** solicitada pelo Doutor RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, das funções que exerce como suplente na 1ª Turma Cível do Colégio Recursal da 13ª Circunscrição Judiciária – Araraquara.

**14. Nº 2019/12.035 – EXPEDIENTE** referente ao Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Osvaldo Cruz. **I - DESIGNAÇÃO** do Doutor LUCAS RICARDO GUIMARÃES, Juiz Substituto da 30ª Circunscrição Judiciária – Tupã, como Juiz Diretor, nos dias 28 e 29/04/2022. **II - DESIGNAÇÃO** da Doutora ANNA SYLVIA RODRIGUES E SILVA, Juíza Substituta da 25ª Circunscrição Judiciária – Ourinhos, e do Doutor HENRIQUE RAMOS SORGI MACEDO, Juiz Substituto da 26ª Circunscrição Judiciária – Assis, como Juíza Diretora e Juiz Adjunto, respectivamente, no período de 09 a 28/05/2022. **III - DESIGNAÇÃO** do Doutor TIAGO HENRIQUE GRIGORINI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Panorama, como Juiz Diretor, no dia 06/05/2022.

**15. Nº 2019/15.430 – DISPENSA** solicitada pela Doutora DANIELA DEJUSTE DE PAULA, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível Central, das funções que exerce como suplente da 4ª Turma Cível e Criminal do V Colégio Recursal da Capital – Penha de França.



**16. Nº 2019/19.005 – INSCRIÇÃO** do Doutor MARIO RUBENS ASSUMPÇÃO FILHO, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de São Bernardo do Campo, para compor a Turma Criminal do Colégio Recursal da 2ª Circunscrição Judiciária – São Bernardo do Campo.

**17. Nº 2019/20.274 – DESIGNAÇÃO** da Doutora ELISA LEONESI MALUF, Juíza Substituta da 36ª Circunscrição Judiciária - Araçatuba, como Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirandópolis, no período de 02 a 31/05/2022.

**18. Nº 2019/45.878 – DISPENSA** solicitada pelo Doutor ÉNDERSON DANILO SANTOS VASCONCELOS, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Tambaú, das funções que exerce como suplente na 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 12ª Circunscrição Judiciária – São Carlos.

**19. Nº 2019/52.993 – EXPEDIENTE** referente ao Colégio Recursal da 43ª Circunscrição Judiciária – Casa Branca. **I - DISPENSA** solicitada pela Doutora ANA RITA DE OLIVERIA CLEMENTE, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas, das funções que exerce como titular na Turma Cível e Criminal. **II – INSCRIÇÃO** do Doutor ÉNDERSON DANILO SANTOS DE VASCONCELOS, Juiz de Direito da Comarca de Tambaú, para integrar a Turma Cível e Criminal. **III – INSCRIÇÃO** do Doutor JOSÉ OLIVEIRA SOBRAL NETO, Juiz Substituto da 43ª Circunscrição Judiciária – Casa Branca, para integrar lista de espera.

**20. Nº 2019/92.729 – OFÍCIO** da Doutora ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO PEDROSO, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal da 39ª Circunscrição Judiciária - Batatais, solicitando a designação de outro Colégio Recursal para julgamento do recurso nº 1003081-89.2021.8.26.0070, tendo em vista que o recorrido é o Doutor Alexandre Gonzaga Baptista dos Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível daquela Comarca.

**21. Nº 2019/119.025 – INSCRIÇÃO** do Doutor VINICIUS NOCETTI CAPARELLI, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Fé do Sul, para compor, preferencialmente, a 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 55ª Circunscrição Judiciária – Jales.

**22. Nº 2019/128.973 – DESIGNAÇÃO** do Doutor RAFAEL MORITA KAYO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pirajuí, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, no biênio 2022/2023, a partir de 25/04/2022.

**23. Nº 2019/167.379 – EXPEDIENTE** referente à inscrição de magistrados para comporem a Turma de Uniformização do Sistema dos Juizados Especiais no biênio compreendido entre 04/07/2022 e 03/07/2024.

**24. Nº 2019/169.180 – DISPENSA** solicitada pelo Doutor RAFAEL CARVALHO DE SÁ RORIZ, Juiz de Direito da Vara do Júri da Comarca de Guarulhos, das funções que exerce como titular na 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 5ª Circunscrição Judiciária – Jundiaí.

**25. Nº 2019/202.629 – DISPENSA** solicitada pelo Doutor CASSIO HENRIQUE DOLCE DE FARIA, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Sorocaba, das funções que exerce como suplente da 1ª Turma do Colégio Recursal da 34ª Circunscrição Judiciária - Piracicaba.

**26. Nº 2020/35.193 – DESIGNAÇÃO** do Doutor CAIO TAFFAREL TEIXEIRA, Juiz de Direito da Comarca de General Salgado, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível da referida Comarca, a partir de 25/04/2022.

**27. Nº 2021/51.685 – AUXÍLIO-SENTENÇA** solicitado pela Doutora FABIANA KUMAI, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional XV – Butantã, nos termos do Provimento CSM nº 2.539/2019.

**28. Nº 2022/40.967 – OFÍCIO** do Doutor EDUARDO DE LIMA GALDURÓZ, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cotia, solicitando auxílio sentença para a referida Vara, nos termos do Provimento CSM nº 2.539/2019.

**29. Nº 2022/53.722 – EXPEDIENTE** referente ao I Colégio Recursal da Capital – Central. **I - DISPENSA** solicitada pela Doutora MÔNICA GONZAGA ARNONI, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba, das funções que exerce como suplente na 6ª Turma Cível. **II - DISPENSA** da Doutora CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, Juíza de Direito Titular I da 19ª Vara Cível Central da Capital, das funções que exerce como titular na 8ª Turma Cível. **III – INSCRIÇÃO** da Doutora CLARISSA RODRIGUES ALVES, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, para compor a 7ª Turma Cível.

#### **NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - INDICAÇÕES**

**30. Nº 2015/153.724** – Doutora FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO, 4ª Juíza Substituta da 49ª Circunscrição Judiciária – Itapeva, assumindo a Vara da Comarca de Apiaí - Juíza Coordenadora; **31. Nº 2015/153.737** – Doutor ALEXANDRE YURI KIATAQUI, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Jales, acumulando a Vara da Comarca de Auriflamma - Juiz Coordenador.

#### **DOCÊNCIA**

**32. Nº 1994/400** – Doutor WAGNER ROBY GIDARO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas; **33. Nº 2022/29.410** – Doutor BRUNO LUIZ CASSIOLATO, 16º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas.



## AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

**34. Nº 2004/2.060** - Doutor ROGÉRIO TIAGO JORGE, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Carlos; **35. Nº 2007/19.462** - Doutora GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Votuporanga; **36. Nº 2007/26.783** - Doutor BRUNO PAIVA GARCIA, Juiz de Direito Titular II da 10ª Vara Criminal - Central; **37. Nº 2007/41.811** - Doutor LUCAS FIGUEIREDO ALVES DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Catanduva; **38. Nº 2009/130.004** - Doutor LEANDRO GALLUZZI DOS SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Jaboticabal, convocado junto ao Conselho Nacional de Justiça; **39. Nº 2010/50.902** - Doutora ANA PAULA MACÉA ORTIGOSA, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos; **40. Nº 2013/116.680** - Doutora JULIANA NISHINA DE AZEVEDO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mauá; **41. Nº 2015/42.614** - Doutor RODRIGO CARLOS ALVES DE MELO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Descalvado; **42. Nº 2016/40.737** - Doutor IVO ROVERI NETO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Mauá; **43. Nº 2016/108.604** - Doutor PAULO HENRIQUE ADUAN CORRÊA, 19º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas; **44. Nº 2016/178.920** - Doutor ARTHUR LUTIHIERI BAPTISTA NESPOLI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Iepê; **45. Nº 2021/10.573** - Doutora JÉSSICA PEDRO VILLELA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pirajuí; **46. Nº 2022/44.160** - Doutora HALLANA DUARTE MIRANDA, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Eldorado; **47. Nº 2021/123.641** - Doutor MATHEUS CURSINO VILLELA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pederneiras; **48. Nº 2021/128.791** - Doutora MARIANE CRISTINA MASKE DE FARIA CABRAL, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Promissão; **49. Nº 2022/44.163** - Doutora VANESSA PEREIRA DA SILVA, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Cunha; **50. Nº 2022/52.588** - Doutor CASSIO PEREIRA BRISOLA, Juiz de Direito Titular II da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros; **51. Nº 2022/52.597** - Doutor JOSÉ EUGENIO DO AMARAL SOUZA NETO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Suzano; **52. Nº 2022/52.628** - Doutor RODRIGO JAE HWA AN, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Aparecida; **53. Nº 2022/53.627** - Doutor DIEGO FERREIRA MENDES, Juiz de Direito Titular I da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros; **54. Nº 2022/53.630** - Doutor CAIO TAFFAREL TEIXEIRA, Juiz de Direito da Vara da Comarca de General Salgado; **55. Nº 2022/54.965** - Doutora CAROLINA CASTRO ANDRADE, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de José Bonifácio; **56. Nº 2022/55.411** - Doutor THIAGO ZAMPIERI DA COSTA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro.

## EXPEDIENTE DIVERSO

**57. Nº 2022/56.607 – EXPEDIENTE** referente à Corregedoria Permanente do Setor Técnico da Comarca de São Sebastião.

## DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

**58. Nº 1007124-61.2021.8.26.0590 – APELAÇÃO – SÃO VICENTE** – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Espólio de Alexandre das Neves Teixeira e Cássia Neves Teixeira. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente. Advogados(as): Paulo Sérgio Abujamra Filho - OAB 407.391/SP e Vania Aguiar Paiva - OAB 86.127/SP.

**59. Nº 1009804-04.2020.8.26.0477 – APELAÇÃO – PRAIA GRANDE** – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: José Coelho de Almeida Junior. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande. Advogado Victor Leite de Paula - OAB 332.761/SP.

**60. Nº 1015117-03.2021.8.26.0576 – APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: R.M.A. Empresa Simples de Crédito Eirelli. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto. Advogado: Higor Fernando Barbosa Leite - OAB 371.946/SP.

**61. Nº 1064774-81.2021.8.26.0100 – APELAÇÃO – SÃO PAULO** – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Lenir Carvalho dos Santos Nascimento. Apelado: 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogada: Kelly Angelina de Carvalho - OAB 346.722/SP.

## SEÇÃO III

### MAGISTRATURA

---

#### Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

---

#### SEMA 3.3

---

##### SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

##### JUIZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

##### PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Dr. VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para responder pelas urgências do Des. Edson Luiz de Queiróz, na 9ª Câmara de Direito Privado de 01/06/2022 a 15/06/2022, sem prejuízo da designação anterior.

---